



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS**

## **ANO BASE 2025**

---

Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de  
Jurisdição

Porto Velho, RO  
Janeiro / 2026

<b>1. FINALIDADE DO COLEGIADO</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)</b>	<b>3</b>
<b>3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>3</b>
3.1 Aprovação do Calendário Anual de Reuniões	3
3.2. Participação em Estudos de Equalização da Força de Trabalho	4
3.3. Proposta Alternativa de Reestruturação	4
3.4. Requerimentos sobre Funções Comissionadas e Estrutura	4
3.5. Ajuste Normativo da Resolução Administrativa n. 069/2023	4
3.6 Defesa do Tratamento Isonômico para Assistentes de Juízes:	5
3.7 Gestão de Estrutura de Apoio (Salas Passivas e Núcleos):	5

# RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

## 1. FINALIDADE DO COLEGIADO

**Objetivo Institucional:** A Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição possui a finalidade de desenvolver, de forma permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços judiciários da primeira instância. O colegiado atua no fomento, coordenação e implementação de programas e projetos vinculados a essa política, além de monitorar e avaliar os resultados alcançados pelo Tribunal.

**Norma de Criação:** Resolução CNJ n. 194/2014 e Resolução Administrativa TRT14 n. 069/2023.

**Periodicidade Prevista:** A Comissão deve reunir-se ordinariamente uma vez por mês, nos meses de fevereiro a novembro, preferencialmente na última sexta-feira útil de cada mês.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau reuniu-se **6 vezes**:

**14/02/2025:** 1ª Reunião Ordinária;

**25/04/2025:** 2ª Reunião Ordinária;

**27/06/2025:** 3ª Reunião Ordinária;

**07/11/2025:** 4ª Reunião Ordinária;

**05/12/2025:** Reunião Extraordinária (Redesignada por falhas técnicas);

**18/12/2025:** Reunião de Continuidade (Deliberativa).

## 3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 Aprovação do Calendário Anual de Reuniões

**Referência:** Deliberado na Reunião de 14/02/2025.

**Contextualização e Justificativa:** A fixação do calendário é requisito fundamental para a governança e transparência do colegiado, conforme exigido pelas normas do CNJ.

**Descrição da Atuação:** Os membros aprovaram o calendário de reuniões do exercício, sem modificações, para garantir o planejamento das atividades da comissão ao longo do ano.

### **3.2. Participação em Estudos de Equalização da Força de Trabalho**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 14/02/2025.

**Contextualização e Justificativa:** A equalização é uma diretriz estratégica para o balanceamento de recursos entre primeiro e segundo graus.

**Descrição da Atuação:** A comissão deliberou por formalizar à Presidência do TRT14 a solicitação para que o projeto de equalização fosse apresentado ao grupo, visando garantir a participação ativa da CAP1GJ no estudo e planejamento da força de trabalho.

### **3.3. Proposta Alternativa de Reestruturação**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 25/04/2025.

**Contextualização e Justificativa:** A medida visa otimizar a estrutura administrativa frente às necessidades de gestão do 1º Grau.

**Descrição da Atuação:** O colegiado propôs uma alternativa para a reestruturação, deliberando pelo encaminhamento de expediente à Presidência do Tribunal e aos Gabinetes dos Desembargadores, para ciência e análise da proposta.

### **3.4. Requerimentos sobre Funções Comissionadas e Estrutura**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 27/06/2025.

**Contextualização e Justificativa:** Discussão voltada ao impacto da reestruturação nos servidores que ficaram sem função comissionada.

**Descrição da Atuação:** O colegiado deliberou pela necessidade de providenciar os atos necessários para atender requerimentos de magistrados sobre a organização das secretarias e funções, reafirmando o papel de diálogo do comitê.

### **3.5. Ajuste Normativo da Resolução Administrativa n. 069/2023**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 07/11/2025.

**Contextualização e Justificativa:** A adequação de normas internas é essencial para o correto funcionamento do colegiado conforme as diretrizes mais atuais do

CNJ.

**Descrição da Atuação:** A comissão propôs a alteração do artigo 8º da Resolução Administrativa n. 069/2023, visando atualizar as regras de funcionamento e organização. Ficou decidido o encaminhamento da minuta de Resolução à Presidência do TRT14 para análise e posterior deliberação.

### **3.6 Defesa do Tratamento Isonômico para Assistentes de Juízes:**

**Referência:** Deliberado na Reunião de **18/12/2025**.

**Contextualização e Justificativa:** Existia uma disparidade regulamentar entre o regime de teletrabalho dos assistentes de desembargadores e os de juízes de 1º grau, afetando a autonomia dos magistrados de primeira instância.

**Descrição da Atuação:** O colegiado deliberou pela solicitação de isonomia, propondo que a dispensa do comparecimento presencial dos servidores em teletrabalho ficasse a critério do juiz gestor, assim como ocorre no 2º grau. A decisão resultou na força de Ofício da própria ata para encaminhamento à Presidência e Corregedoria, visando a alteração das normas de teletrabalho do Tribunal.

### **3.7 Gestão de Estrutura de Apoio (Salas Passivas e Núcleos):**

**Referência:** Deliberado na Reunião de **18/12/2025**.

**Contextualização e Justificativa:** A criação de Secretarias Unificadas gerou lacunas no suporte presencial para audiências e salas passivas.

**Descrição da Atuação:** O colegiado deliberou pela solicitação à Presidência para que os núcleos de apoio providenciem servidores específicos para a gestão das salas passivas. Essa medida visa desonerar as equipes das Varas do Trabalho de tarefas burocráticas/tecnológicas de suporte, permitindo maior foco na atividade-fim jurisdicional.